



Câmara Municipal de Sesimbra

CONTRIBUINTE N.º 501144218

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E URBANISMO
SERVIÇO APOIO PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA
URBANÍSTICA
LARGO LUIS DE CAMÕES
2970 - 668 SESIMBRA
TELEFONE 21 228 85 00

À
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
PALÁCIO DE S. BENTO
1249 - 068 LISBOA

Sua referência
Of. N.º 11/13ª – CAPOTPL/2022

Data
06/07/2022

Nossa Referência
N.º 9779
PO:

Data
25/07/2022

ASSUNTO: Petição nº. 324/XIV/3ª. - Pedido de informação

Em resposta ao pedido de pronuncia, solicitado pela digníssima Presidente da Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, Dra. Isaura Morais, informa-se o seguinte:

Como nota prévia importa referir, desde já, que nenhum dos quatro empreendimentos turísticos mencionados no ofício têm licença de construção ou alvará emitido, e apenas dois tem um procedimento de licenciamento em curso, cujos requerentes são as sociedades, Secretbeach, Lda, e Falésias Elegantes, estando neste momento em apreciação os projetos de arquitetura.

Em relação ao primeiro, Secretbeach, Lda, localiza-se na Rua do Casalinho [imagem 1], em área não incluída em REDE natura 2000, RAN, REN ou outras Servidões e Restrições de Utilidade Pública. O prédio encontra-se classificado face ao PDM como Espaço Turístico T52, cujos condicionalismos são conforme previstos no artigo 105.º do Regulamento do Plano (Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/98, de 2 de fevereiro).



Assunto: Ofício
CMS/Geral-14/01

SESIMBRA



Câmara Municipal de Sesimbra

Falésias Elegantes, localizado na Avenida das Forças Armadas [imagem 2], em área não incluída em REDE natura 2000, RAN, REN ou outras Servidões e Restrições de Utilidade Pública. O prédio encontra-se classificado face ao PDM como Espaço Turístico T53, cujos condicionalismos são conforme previstos no artigo 105.º do Regulamento do Plano (Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/98, de 2 de fevereiro).

Relativamente aos outros dois empreendimentos mencionados no ofício são dois “projetos” situados no Casal dos Cardosos, cuja promotora é efetivamente a TURIMECO, Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, SA.

Ambos os empreendimentos foram objeto de informação prévia favorável condicionada, e são identificados pela promotora como o “Projeto Pinhal do Atlântico” e o “Projeto Pinhal da Prata” [imagem 3 e imagem 4 respetivamente]. O primeiro respeita a um empreendimento na tipologia de aldeamento turístico, e o segundo a um empreendimento turístico na tipologia de Hotel Apartamento.

No que respeita à Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) do “Projeto Pinhal do Atlântico”, a informação que a Câmara Municipal dispõe é que em 28.06.2011 foi entregue o Estudo de Impacte Ambiental na CCDR LVT, tendo o procedimento de avaliação iniciado em 27.07.2011 e culminado com Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada. Em 27.05.2016 foi desencadeado o respetivo procedimento de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução (RECAPE), que visava avaliar se o projeto de execução dava cumprimento aos condicionalismos impostos na DIA. A decisão sobre a conformidade ambiental do projeto de execução foi proferida em 23.09.2016, com validade até 23.09.2020, posteriormente prorrogada até setembro de 2024.

Integraram a Comissão de Avaliação deste projeto um representante da CCDR LVT, da APA/ARH Tejo e Oeste, da DGPC, do ICNF e da Câmara Municipal de Sesimbra.



Assunto: Ofício
CMS/Geral-14/01

SESIMBRA



Câmara Municipal de Sesimbra

A Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) do “Projeto Pinhal da Prata” também culminou com a emissão de Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada, em 02 de setembro de 2015, válida até 23 de outubro de 2019. Antes de expirar o prazo, em 19 de julho de 2019, a promotora requereu a sua prorrogação, tendo a mesma sido deferida em 23 de outubro de 2019, passando a DIA a ser válida até 2 de setembro de 2023.

Integraram a Comissão de Avaliação um representante da CCDRLVT, APA/ARH Tejo e Oeste, DGPC, ICNF e Câmara Municipal de Sesimbra.



Imagem 1



Assunto: Ofício
CMS/Geral-14/01

SESIMBRA



Câmara Municipal de Sesimbra



Imagem 2



Imagem 3 – Empreendimento “Pinhal do Atlântico”



Assunto: Ofício
CMS/Geral-14/01

SESIMBRA



Câmara Municipal de Sesimbra



Imagem 4 – Empreendimento Pinhal da Prata

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Francisco de Jesus, Drº.

/SG



Assunto: Ofício
CMS/Geral-14/01

SESIMBRA

